



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000 Juruti-Pará

DECRETO Nº. 4.387/2020 DE 01 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DO SERVIDOR DANILO COSTA PINHEIRO, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor público municipal, Sr. **DANILO COSTA PINHEIRO**, a partir de **01/07/2020**, **Gratificação de Função** correspondente a **40% (Quarenta por cento)**, sobre o valor do salário base do cargo em Comissão de **COORDENADOR**, o qual responde como **COORDENADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, lotado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme disposto no **§1º do Artigo 58**, da Lei Municipal Nº.1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 01 de Julho de 2020.

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF: 030.924.502-08

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 01 de Julho de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Ciente em: 01/07/2020:


DANILO COSTA PINHEIRO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000 Juruti-Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO N.º. 4.387/2020 DE 01 DE JULHO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, em 01 de Julho de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto n.º 3.960/2018
Por Delegação